



- pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 16.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- 16.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. A **Ata de Registro de Preços** poderá ser cancelada pela Administração Automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.
- 17.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- A pedido quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
- 17.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa da Prefeitura, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- 17.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

18. DO CONTRATO

- 18.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:
- a) este Edital com seus anexos;
 - b) as Propostas de Preços;
 - c) as Notas de Empenho e;



- d) a Ata de Registro de Preços.
- 18.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.
- 19 DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 19.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 19.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 19.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 19.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 19.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 19.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 19.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;



- 19.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 19.11 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 19.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 19.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 19.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 19.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 19.16 Os preços cotados deverão ser em REAL, **com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula**, no valor máximo deste edital de **R\$ 40.739,98 (quarenta mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)**.
- 19.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 19/06/2015.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015


Marta Luciane Silvestre Rezende
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

092

Estado do Paraná

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual aquisição de materiais odontológicos, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 - No caso de embalagens, estas deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, procedência, data de fabricação, data de validade, nome do fabricante, rótulo, etc., conforme legislação sanitária vigente Lei nº. 6.360/76.

1.3 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão às últimas.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3413	ACIDO FOSFORICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACID GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML	20,00	UN	3,04	60,80
TOTAL						60,80
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4798	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1000 ML	4,00	FR	2,43	9,72
TOTAL						9,72
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4799	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA CX C/ 100 UNDS COM BISEL TRIFACETADO	30,00	CX	16,62	498,60
TOTAL						498,60
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

093

Estado do Paraná

	do produto/ serviço				máximo	máximo total
1	4800	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G X 1/2 CX C/ 100 UNDS COM BISEL TRIFACETADO	10,00	CX	19,89	198,90
TOTAL						198,90
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1045	ÁLCOOL A 70% FRASCO COM 1 LITRO	20,00	UN	2,97	59,40
TOTAL						59,40
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3507	ALGINATO (Alginato classificado como tipo II, com presa normal. Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados. Apresenta excelente elasticidade e compatibilidade com gesso. Muda de cor durante a presa (cromático). Contém Clorhexidina em sua composição, que elimina ou reduz a contaminação cruzada. Sabor tutti- frutti. Embalagem com 410 gr.) AVA GEL TIPO II	15,00	PCTE	10,78	161,70
TOTAL						161,70
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1078	ALGODÃO 500 GRAMAS	2,00	UN	26,97	53,94
TOTAL						53,94
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3416	ALGODÃO EM ROLETE 100%	40,00	UN	1,51	60,40

16



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

094

Estado do Paraná

		HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES				
TOTAL						60,40
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3509	AMALGAMA EM CAPSULA DUAS PORÇÃO 45% PRATA REGULAR POTÉ 500 UNID	4,00	UN	168,00	672,00
TOTAL						672,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4801	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM ADRENALINA CX C/ 50	4,00	CX	76,23	304,92
TOTAL						304,92
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3386	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA A 2% CX C/ 50 TUBETES (MEPIADRE)	20,00	CX	59,24	1.184,80
TOTAL						1.184,80
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6550	ANESTESICO LOCAL 3%. CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3% COM BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 CX C/ 50 TUBETES/ CARPULES 1,8 ML	2,00	CX	34,60	69,20
TOTAL						69,20
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

17



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

095

Estado do Paraná

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3418	ANESTESICO TOPICO GEL - (TUTTI FRUTI) POTE C/ 12 GRAMAS	20,00	PT	5,60	112,00
TOTAL						112,00
LOTE: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6548	ANTI- SEPTICO BUCAL SEM ALCOOL. FRASCO C/ 1,1 LITROS	4,00	UN	32,60	130,40
TOTAL						130,40
LOTE: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6547	ANTI-SEPTICO BUCAL SEM ALCOOL. FRASCO 2 L	4,00	FR	33,00	132,00
TOTAL						132,00
LOTE: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4802	APLICADORES MICROBRUSCH C/ 100 FINO 1,5 MM	6,00	UN	7,72	46,32
TOTAL						46,32
LOTE: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4803	BABADOR DESCARTAVEL DUPLA FACE C/100	30,00	CX	10,45	313,50
TOTAL						313,50
LOTE: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4804	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 5	4,00	UN	0,88	3,52



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

096

Estado do Paraná

TOTAL						3,52
LOTE: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4805	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 7	4,00	UN	0,89	3,56
TOTAL						3,56
LOTE: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	796	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO ENVELOPE C/ 40 GRAMAS (DABI) CX C/ 15 UNIDADES (O APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRA SOM ODONTOLÓGICO DABI ATLANTE III BIOS (PERIO), SENDO ASSIM É NECESSÁRIO O USO DO BICARBONATO DA MESMA MARCA)	6,00	CX	62,00	372,00
TOTAL						372,00
LOTE: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3419	BROCA CILINDRICA 1090	10,00	UN	1,12	11,20
TOTAL						11,20
LOTE: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3420	BROCA CILINDRICA 1091	10,00	UN	1,12	11,20
TOTAL						11,20
LOTE: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4806	BROCA CILINDRICA 1092	10,00	UN	1,22	12,20



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

097

TOTAL						12,20
LOTE: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3512	BROCA CILINDRICA 1093	10,00	UN	1,80	18,00
TOTAL						18,00
LOTE: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4807	BROCA CILINDRICA 1094	10,00	UN	1,08	10,80
TOTAL						10,80
LOTE: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4808	BROCA CILINDRICA 2094	10,00	UN	1,08	10,80
TOTAL						10,80
LOTE: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3511	BROCA CILINDRICA 3101	10,00	UN	1,04	10,40
TOTAL						10,40
LOTE: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3421	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 2	6,00	UN	3,67	22,02
TOTAL						22,02
LOTE: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3422	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 4	6,00	UN	3,35	20,10

20



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

098

Estado do Paraná

TOTAL						20,10
LOTE: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3423	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 6	6,00	UN	3,34	20,04
TOTAL						20,04
LOTE: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3424	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 8	6,00	UN	3,14	18,84
TOTAL						18,84
LOTE: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3484	BROCA PARA CIRURGIA ZEKRYA 28 MM	2,00	UN	20,91	41,82
TOTAL						41,82
LOTE: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3428	BROCA TRANSMETAL PARA CORTE DE METAIS 25 MM	2,00	UN	10,78	21,56
TOTAL						21,56
LOTE: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3142	BROCAS ACABAMENTO FINO 2135 F	10,00	UN	1,07	10,70
TOTAL						10,70
LOTE: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

099

Estado do Paraná

1	3135	BROCAS ACABAMENTO FINO 3168 F	10,00	UN	0,93	9,30
TOTAL						9,30
LOTE: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3398	BROCAS ACABAMENTO FINO DOURADA 3118 F	10,00	UN	1,08	10,80
TOTAL						10,80
LOTE: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3396	BROCAS ACABAMENTO FINO DOURADA 3195 F	10,00	UN	1,02	10,20
TOTAL						10,20
LOTE: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3397	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO 2135 FF	10,00	UN	1,02	10,20
TOTAL						10,20
LOTE: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5178	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO 3118 FF	10,00	UN	1,02	10,20
TOTAL						10,20
LOTE: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3402	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO 3168 FF	10,00	UN	1,02	10,20
TOTAL						10,20

22



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

100

LOTE: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3401	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO DOURADA 3195 FF	10,00	UN	1,02	10,20
TOTAL						10,20
LOTE: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2056	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1011	10,00	UN	1,03	10,30
TOTAL						10,30
LOTE: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2062	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1014	10,00	UN	1,04	10,40
TOTAL						10,40
LOTE: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3138	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1016	10,00	UN	1,11	11,10
TOTAL						11,10
LOTE: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3430	CERA ROSA Nº 7	10,00	UN	6,10	61,00
TOTAL						61,00
LOTE: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

23



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

101

1	3513	CLORETO DE ALUMINIO (HEMOSTOP) SULFATO DE HDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCO C / 10 ML	4,00	FR	12,43	49,72
TOTAL						49,72
LOTE: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4814	CLOREXIDINA A 2% FR C/ 100 ML	4,00	FR	1,41	5,64
TOTAL						5,64
LOTE: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3434	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SEM VASO CONSTRICTOR (XYLOSTESIN) CX C/ 50	4,00	CX	55,63	222,52
TOTAL						222,52
LOTE: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4816	CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 1,8 ML C/ 50 TUBETES (CITOCAINA 3%)	2,00	CX	43,63	87,26
TOTAL						87,26
LOTE: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4813	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	10,00	UN	26,28	262,80
TOTAL						262,80
LOTE: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

102

Estado do Paraná

1	4711	COMPRESSA DE GAZE hidrófila 7.5x 7.5 cm com densidade de 11 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro) tramado no tecido, não estéril, pacotes c/ 500 compressas	40,00	PCTE	6,13	245,20
TOTAL						245,20
LOTE: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5180	Creme dental adulto	8,00	UN	1,11	8,88
TOTAL						8,88
LOTE: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	650	CUNHAS CERVICAL ANATOMICA COLORIDAS DE MADEIRA CX C/ 100 UNDS	2,00	CX	11,18	22,36
TOTAL						22,36
LOTE: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	651	CUNHAS REFLEXIVAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES C/ 20 UNIDADES	4,00	CX	19,49	77,96
TOTAL						77,96
LOTE: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3417	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10G Propóleos (10%), Iodoformo (5%), Cera de Abeja y Espesante	2,00	UN	72,80	145,60
TOTAL						145,60
LOTE: 56 - Lote 056						

25



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

103

Estado do Paraná

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6551	DETERGENTE EM PÓ Degermante concentrado à base de alcalinizante C/ 1000 GRAMAS	2,00	UN	25,70	51,40
TOTAL						51,40
LOTE: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4818	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLASTICO, TAMANHO 90X 260 MM. CAIXA C/ 200 UNIDADES	40,00	CX	124,00	4.960,00
TOTAL						4.960,00
LOTE: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4867	Escova Dental Adulto cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996	1.000,00	UN	3,99	3.990,00
TOTAL						3.990,00
LOTE: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4866	Escova Dental Infantil cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de	1.000,00	UN	0,57	570,00

26



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

104

Estado do Paraná

		cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996				
TOTAL						570,00
LOTE: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3478	ESCOVA ROBINSON PLANA COR PRETA	40,00	UN	1,34	53,60
TOTAL						53,60
LOTE: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3437	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 CX C/ 1 UND (FRONT SURFACE)	40,00	UN	1,96	78,40
TOTAL						78,40
LOTE: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3438	EUGENOL FRASCO C/ 20 ML	2,00	FR	6,05	12,10
TOTAL						12,10
LOTE: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4821	FICHA CLINICA SIMPLES C/ 100 UNDS	30,00	CX	9,74	292,20
TOTAL						292,20
LOTE: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

27



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

105

1	4822	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM (SUTURA CIRURGICA NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA) CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 13904	2,00	CX	24,17	48,34
TOTAL						48,34
LOTE: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3441	FIO DE SUTURA DE SEDA ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar suturas abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar	15,00	CX	18,80	282,00
TOTAL						282,00
LOTE: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3448	FIO DENTAL COM 500 METROS	4,00	UN	7,10	28,40
TOTAL						28,40
LOTE: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1056	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	10,00	UN	2,64	26,40
TOTAL						26,40
LOTE: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4823	FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	8,00	FR	6,84	54,72

28



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

106

Estado do Paraná

TOTAL						54,72
LOTE: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4827	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TOPICA FRASCO COM 200 ML SABOR TUTTI-FRUTTI	8,00	FR	3,03	24,24
TOTAL						24,24
LOTE: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4824	FORMALDEIDO ORTO-CRESOL; GLICERINA BI-DESTILADA E ÁLCOOL ETÍLICO 96% (FORMOCRESOL) CONTÉM 10 ML	4,00	FR	4,74	18,96
TOTAL						18,96
LOTE: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4828	GESSO PEDRA TIPO III	30,00	PCTE	4,89	146,70
TOTAL						146,70
LOTE: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6018	GLUTARALDEIDO 2% FRASCO C/ 1 LITRO	50,00	FR	12,60	630,00
TOTAL						630,00
LOTE: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1083	HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	20,00	UN	0,72	14,40

29



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

107

Estado do Paraná

TOTAL						14,40
LOTE: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4830	HEMOSPON C/ 10	2,00	CX	18,48	36,96
TOTAL						36,96
LOTE: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6549	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO. FOTO BRANCO E FOTO DENTINA EMB. C/ 1 SERINGA 2 GRAMAS	2,00	UN	29,90	59,80
TOTAL						59,80
LOTE: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6552	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO C/ 10 G	3,00	FR	5,80	17,40
TOTAL						17,40
LOTE: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4831	IODOFÓRMIO PESO LIQUIDO 10 G	4,00	FR	12,70	50,80
TOTAL						50,80
LOTE: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4864	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO: 01 Escova Dental cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 28(vinte e oito) tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na	1.000,00	KIT	3,05	3.050,00

30



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

108

Estado do Paraná

		mesma altura, com feixe de cerdas homogênea, escova compacta, cabo opaco, com no mínimo 150mm de comprimento e 12mm de largura, anatômica em polipropileno, atóxico, embalada individualmente com estojo plástico, protetor de cerdas, tipo maleta; personalizada com logomarca da secretaria e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996. 01 Gel Dental Infantil 900 a 1100ppm de flúor, sabor tutti frutti. Embalado em tubo plástico com 50 gramas. 01 Fio Dental - em poliamida que resista ao desfiamento e rompimento, cera e aroma eficaz na remoção de placas bacteriana interdental. Embalagem pocket, com tampa flip, rolo com 25m. 01 Nécessaire Plástica em PVC 0,20mm, medindo 10x20 cm. Com fechamento através de zíper plástico sendo a frente transparente e o verso branco opaco, (personalizado com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde)				
TOTAL						3.050,00
LOTE: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4865	KIT ODONTOLÓGICO ADULTO CONTENDO: 01 Escova Dental cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996. 02 Gel Dental Adulto 1500ppm, sabor hortelã, embalado em tubo plástico com 50 gramas. 01 Fio Dental - em poliamida que resista ao	1.000,00	KIT	6,15	6.150,00

31



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

109

		desfiamento e rompimento, cera e aroma eficaz na remoção de placas bacteriana interdental. Embalagem pocket, com tampa flip, rolo com 25m. 01 Nécessaire Plástica em PVC 0,20mm, medindo 10x20 cm. Com fechamento através de zíper plástico sendo a frente transparente e o verso branco opaco, (personalizado com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde)				
TOTAL						6.150,00
LOTE: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3508	LAMINAS PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	4,00	CX	17,81	71,24
TOTAL						71,24
LOTE: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4855	LAMPADA PARA O APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR (ALTA DURABILIDADE)	1,00	UN	67,50	67,50
TOTAL						67,50
LOTE: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6019	LAMPADA PARA REFLETOR DA CADEIRA ODONTOLÓGICA	4,00	UN	10,45	41,80
TOTAL						41,80
LOTE: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6554	LIMA PARA ENDODONTIA HEDSTROM 45/80- 21 MM AÇO INOX	12,00	UN	32,60	391,20

32



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

110

TOTAL						391,20
LOTE: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6470	LIMA PARA ENDODONTIA K FILE 15/40- 21 MM 2ª SÉRIE AÇO INOX EMBAL. C/ 6	2,00	CX	15,73	31,46
TOTAL						31,46
LOTE: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5912	LIMA PARA ENDODONTIA KERR K FILE 15/40- 21 MM 1ª SÉRIE AÇO INOX EMB C/ 6	2,00	CX	16,08	32,16
TOTAL						32,16
LOTE: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6471	LIQUIDO: ACIDO FOSFÓRICO, ÓXIDO DE ZINCO ÓXIDO DE ALUMINIO E ÁGUA DESTILADA, FRASCO C/ 10 ML	1,00	FR	25,30	25,30
TOTAL						25,30
LOTE: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3454	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4MM DE LARGURA X 170 MM DE COMPRIMENTO CX C/ 150 UNDS	2,00	CX	4,81	9,62
TOTAL						9,62
LOTE: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2527	LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS	80,00	CX	19,45	1.556,00

33



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

111

TOTAL						1.556,00
LOTE: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	438	LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO M CX C/ 100 UNDS LUVA DE RASPA GROSSA	50,00	CX	26,83	1.341,50
TOTAL						1.341,50
LOTE: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1060	LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO P CX C/ 100 UNDS	100,00	CX	19,28	1.928,00
TOTAL						1.928,00
LOTE: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3515	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	10,00	CX	4,01	40,10
TOTAL						40,10
LOTE: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3393	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES.	20,00	CX	13,44	268,80
TOTAL						268,80
LOTE: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5914	MAXI MALETA SAÚDE BUCAL	1,00	KIT	321,67	321,67

34



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

112

		CONTÉM 03 MACROMODELOS, 03 PLAQUETAS DE PVC MULTICOLORIDAS DIDÁTICAS EXPLICATIVAS SOBRE ESCOVAÇÃO D ENTÁRIA, EVOLUÇÃO DA DOENÇA PERIODONTAL E EVOLUÇÃO DA 'CARIE DENTÁRIA, 01 MACRO MAXI MODELO ESCOVAÇÃO COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFEIROS, LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I , OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, DE LINGUA E USO DE FIO DENTAL. MACROMODELO DOENÇA PERIODONTAL COM 3 MODELOS DEMONSTRANDO GENGIVITE, PERIODONTITE E PERIODONTOSE, MEDINDO: 08 X11X 08 CM, MACROMODELO CÂRIE DE DENTINA E EXPOSIÇÃO PULPAR MEDINDO 20 X 09 X 08 CM, MACRO ESCOVA MEDINDO 35 CM E 3 PLACAS COM DIAGRAMA EXPLICATIVO SOBRE DOENÇA PERIODONTAL, CÂRIE DENTÁRIA E HIGIENE BUCAL.				
TOTAL						321,67
LOTE: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4836	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 200 ML	4,00	UN	12,40	49,60
TOTAL						49,60
LOTE: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4837	OTOSPORIN FRASCO COM 10ML	2,00	FR	7,37	14,74
TOTAL						14,74

35



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

113

LOTE: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4838	ÓXIDO DE ZINCO C/ 50 GRAMAS	4,00	UN	8,99	35,96
TOTAL						35,96
LOTE: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4839	PAPEL TOALHA DE 2 DOBRAS 23X23 BRANCO FARDO C/1000 FOLHAS	20,00	FD	11,24	224,80
TOTAL						224,80
LOTE: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3518	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO FRASCO C/ 20 ML (PA)	4,00	FR	7,45	29,80
TOTAL						29,80
LOTE: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4840	PASSA FIO C/ 50 UNDS	2,00	CX	5,04	10,08
TOTAL						10,08
LOTE: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4841	PEDRA POMES PÓ 100 GRAMAS	4,00	UN	4,31	17,24
TOTAL						17,24
LOTE: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

114

1	4842	PELÍCULA RADIOGRAFICA E-SPEED ADULTO C/ 150 UNDS	3,00	KIT	92,58	277,74
TOTAL						277,74
LOTE: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4843	PELÍCULA RADIOGRAFICA E-SPEED INFANTIL C/ 100 UNDS	2,00	KIT	109,23	218,46
TOTAL						218,46
LOTE: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6472	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE C/ 120 UNIDADES 1ª SÉRIE	4,00	UN	11,15	44,60
TOTAL						44,60
LOTE: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4845	PORTA AMALGAMA PLASTICO	4,00	UN	7,40	29,60
TOTAL						29,60
LOTE: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6553	RESINA ACRILICA PÓ COPOLÍMERO METIL ETIL METACRILATO, PIGMENTOS ORGÂNICOS PERÓXIDO C/ 220 GRAMAS INCOLOR (PARA CONFECÇÃO DE PLACA BASE)	1,00	UN	36,20	36,20
TOTAL						36,20
LOTE: 106 - Lote 106						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3372	RESINA FOTO RESTAURADOR Z	6,00	UN	32,16	192,96

37



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

115

Estado do Paraná

		100 COR A 3,5 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS				
TOTAL						192,96
LOTE: 107 - Lote 107						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3376	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A1 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	2,00	UN	34,56	69,12
TOTAL						69,12
LOTE: 108 - Lote 108						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3373	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A 3 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	10,00	UN	30,07	300,70
TOTAL						300,70
LOTE: 109 - Lote 109						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3377	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A2 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	4,00	UN	32,16	128,64
TOTAL						128,64
LOTE: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4847	REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	4,00	FR	9,22	36,88
TOTAL						36,88
LOTE: 111 - Lote 111						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4848	SACOS DESCARTAVEIS PARA LIXO	6,00	CX	23,35	140,10

38



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

116

Estado do Paraná

		HOSPITALAR 30 LITROS C/100 UNDS				
TOTAL						140,10
LOTE: 112 - Lote 112						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4849	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICAS. KIT CONTENDO: 1 POTE COM 1365 G DE MASSA DENSA; 1 TUBO COM 120 G DE MASSA FLUIDA; 1 TUBO COM 60 ML DE CATALISADOR.	25,00	KIT	195,30	4.882,50
TOTAL						4.882,50
LOTE: 113 - Lote 113						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5641	SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE COM PRESENÇA DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO. (PRIME BOND) EMB. C/ 4 ML	2,00	UN	20,18	40,36
TOTAL						40,36
LOTE: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3388	SUGADOR CIRURGICO C/40	4,00	CX	28,55	114,20
TOTAL						114,20
LOTE: 115 - Lote 115						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3469	SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO TUTTI-FRUTTI PACOTES CONTENDO 40 UNIDADES	100,00	PCTE	2,30	230,00
TOTAL						230,00
LOTE: 116 - Lote 116						



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

117

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4851	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL	4,00	UN	1,34	5,36
TOTAL						5,36
LOTE: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4858	TIPS PERIO E REMOÇÃO DE TÁRTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DOS DENTES ANTERIORES (PARA SER USADO EM APARELHO DE PROFI E ULTRASOM ODONTOLÓGICO DA MARCA DABI ATLANTE)	2,00	UN	97,28	194,56
TOTAL						194,56
LOTE: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4859	TIPS PERIO SUB UNIVERSAL.REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS, CIMENTOS, ETC.(PARA SER USADO EM APARELHO DE PROFI E ULTRASOM ODONTOLÓGICO DA MARCA DABI ATLANTE)	2,00	UN	97,28	194,56
TOTAL						194,56
LOTE: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4860	TIPS SUPRA UNIVERSAL.REMOÇÃO DE TÁRTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADO PARA OS DENTES POSTERIORES E	1,00	UN	97,28	97,28

40



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

118

		TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS (PARA SER USADO EM APARELHO DE PROFI E ULTRASOM ODONTOLÓGICO DA MARCA DABI ATLANTE).				
TOTAL						97,28
LOTE: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3472	TIRA DE AÇO ABRASIVA 6 MM C/ 12 UNIDADES	3,00	CX	3,61	10,83
TOTAL						10,83
LOTE: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3395	TIRA DE POLIESTER 10 X 120 X 0,05 MM CONTEM 50 UNIDADES	6,00	CX	1,69	10,14
TOTAL						10,14
LOTE: 122 - Lote 122						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4314	TOUCA DESCARTAVEL Touca descartável, produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	4,00	UN	6,11	24,44
TOTAL						24,44
LOTE: 123 - Lote 123						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3519	VARNAL VERNIZ CAVITARIO FRASCO C/ 10 ML	2,00	FR	11,86	23,72
TOTAL						23,72
LOTE: 124 - Lote 124						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo

41



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

119

	produto/ serviço					total
1	1038	VASELINA SÓLIDA POTE C/35 G MISTURA DE HIDROCARBONETOS	2,00	PT	4,80	9,60
TOTAL						9,60
LOTE: 125 - Lote 125						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3473	VERNIZ CAVITINE PARA AMALGAMA	2,00	UN	10,82	21,64
TOTAL						21,64
LOTE: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6473	VERNIZ COM FLÚOR FLUORNIZ PARA APLICAÇÕES TÓPICAS, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINA NAURAS. ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORNIZ TIPO DURAFLUOR	15,00	CX	18,08	271,20
TOTAL						271,20

42



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

120

ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º _____/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual **aquisição de materiais odontológicos, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, conforme especificado, oferecido pela empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº, RG nº, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais odontológicos, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 28/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01						
02						

OBS: O QUADRO SERÁ PREENCHIDO CONFORME OS ITENS E RESULTADO DO PREGÃO.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

121

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2580	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.2037	495

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, não será obrigada a adquirir o material referido na **Cláusula segunda** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

122

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

45



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 28/2015 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- **Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta **ATA**, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta **ATA**;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta **ATA**, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal n° 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:



- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:



- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 28/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

(Autoridade Competente)
Órgão Gerenciador

Empresa:
CNPJ:
Representante Legal:
Detentora da Ata



ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social, inclusive com a última alteração;

1.2. Sociedades Anônimas: Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL:

2.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com a Seguridade Social – **Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS**; ou Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta nº 1751 de 02/10/2014.

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

2.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

2.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. (modelo **ANEXO 09**).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA.

3.1. Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

4. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).

4.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).



5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

6. DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

7.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

8. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de **60 (sessenta)** dias da data marcada para início da disputa.

9. OUTRAS CERTIFICAÇÕES:

a) Todos os licitantes deverão apresentar comprovação de **Licença de Funcionamento em vigor, expedida pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente**. Salvo para os casos dispensados de tal exigência. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

128

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 28/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

51



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

129

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

52



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

130

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.:** 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

53



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

131

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

54



ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

133

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

56



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

134

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

57

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	039/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais odontológicos, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110301034002034339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	40.739,98		
Data de Lançamento do Edital	19/06/2015		
Data da Abertura das Propostas	06/07/2015	Data Registro	19/06/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 42/2015 - PMIS

Objeto: Aquisição de materiais para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a manutenção das Creches Municipais, com...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 37/2015

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Creche Municipal de Educação Infantil de Laranjeiras do Sul - PROIN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 14/2015

Objeto: Aquisição de materiais de escritório e materiais de limpeza para a Prefeitura Municipal de Marília.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015

Contrato: MARTINELLI & SILVA - CONSTRUTORA LTDA - ME. Valor: R\$ 163.012,77.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÊNA

AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 18/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 28/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 60/2015

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Creche Municipal de Educação Infantil de Mercedes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objeto: Aquisição de materiais de escritório e materiais de limpeza para a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÊNA

AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 18/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÊNA

AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 18/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÊNA

AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 18/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÊNA

AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 18/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÊNA

AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 18/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de saúde.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/visualizar/... pelo código 00032015062200216

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

Paraná, 15 de junho de 2015. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES